

Portaria nº 270, de 17 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria / UTFPR nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

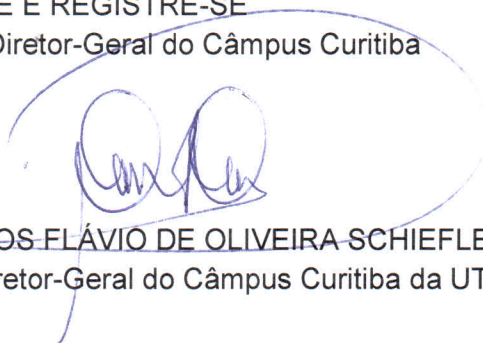
considerando o contido nos autos do Processo nº 23064.002736/2011-34,

RESOLVE

I - aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor **AIRTON RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3936260, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão de Serviços Auxiliares, pela não observância das normas legais e regulamentares na forma do inciso I do Artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II – determinar que o servidor supracitado efetue a devolução ao erário pela infração cometida.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR